

Deliberação (extrato) n.º 233/2013

O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., deliberou aceitar o pedido de renúncia do Licenciado Luís Júlio Rogado Barão da Cunha do cargo de Vogal do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa X/Cacém-Queluz, com efeitos a 16-08-2012.

30 dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional Saúde Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206701002

Despacho (extrato) n.º 1686/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24 de julho de 2012, e do Conselho de Administração da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida de 5 de junho de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica, Paula Cristina Ferrão Castel Branco Marques Jorge Barros, do mapa de pessoal da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida, para o ACES IV de Cascais da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

17 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206701513

Despacho (extrato) n.º 1687/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24 de julho de 2012, e do Conselho de Administração da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida de 29 de maio de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ao assistente operacional, Paulo Jorge Cardoso Fitas, do mapa de pessoal do HPP Hospital de Cascais Dr. José de Almeida, para o ACES IV de Cascais da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

17 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206701481

Despacho (extrato) n.º 1688/2013

Por despacho do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18 de abril de 2012, foi autorizada a licença sem remuneração por um ano nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com efeitos a 10 de maio de 2012, da assistente operacional Silvana Maria da Silva Maires Fernandes, pertencendo ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — ACES VI/Sintra-Mafra.

18 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206701838

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 1365/2013**

Nos termos do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013 e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade geral, na figura de cedência de interesse público, na categoria, das técnicas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, a seguir mencionadas, do mapa de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, EPE, para o mapa de pessoal deste Instituto.

Ivone de Sousa Pinto Alves Carvalho
Sónia Alexandra Moreira de Castro Ramos

Ana Maria Melo Ribeiro da Silva
Isabel Maria Reis da Silva Bastos Moura

21 de janeiro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206699693

Despacho n.º 1689/2013

Por despacho de 15/01/2013, do Exmo. Senhor Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1 -A/2010, de 1 de março, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na categoria/carreira de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Vanda Maria Falcão Carvalho Caixeiro — 12 valores

21 de janeiro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206699093

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Educação****Despacho n.º 1690/2013**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 37.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 8 do artigo 28.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, delego no Diretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, José Alberto Moreira Duarte, com a faculdade de subdelegação nos Delegados Regionais de Educação da mesma direção geral, o poder disciplinar que me é atribuído pela disposição legal citada relativamente à aplicação da medida disciplinar sancionatória de transferência de escola aos alunos dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais, dos estabelecimentos públicos de educação, formação e ensino.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de janeiro de 2013, inclusive.

5 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral da Educação, *Fernando Egidio Reis*.

206699255

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão****Aviso (extrato) n.º 1366/2013**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal não docente da Escola Básica 2.3 de Azeitão (escola sede) as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportadas a 31 de dezembro de 2012.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

22 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

206695804

Aviso (extrato) n.º 1367/2013

De acordo com o determinado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente aposentado no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.